

LEI N.º 920, DE 17 DE MARÇO DE 1980.

Estabelece o Quadro Geral de Servidores Municipais, fixa seus vencimentos e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro Geral de Servidores do Município de Unaí (MG), e respectivos vencimentos anuais são os seguintes a partir do dia 1º de março de 1980.

N.º DE CARGOS.....UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....VENCIMENTOS ANUAIS.

GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

01 Secretário Executivo.....	142.134,30
01 Auxiliar de Secretaria.....	44.235,52
01 Porteiro Contínuo.....	45.400,32

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

01 Chefe de Gabinete.....	142.134,30
02 Motoristas (59.993,92).....	119.987,84
03 Auxiliar Administrativo II (56.409,92).....	112.819,84
01 Secretaria de Gabinete.....	70.464,00
01 Secretaria Lotada na J.S.M.....	47.308,80
01 Porteiro Contínuo.....	45.400,32
01 Auxiliar Administrativo I Lotada no Cartório Eleitoral.....	44.217,60
01 Contínuo.....	43.545,60

ASSESSORIA JURIDICA

01 Assessor Jurídico.....	92.551,20
01 Auxiliar Administrativo I.....	44.217,60

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

01 Diretor de Departamento.....	126.000,00
01 Auxiliar Administrativo III.....	70.467,84

01 Auxiliar Administrativo I.....44.217,60

DIVISÃO DE PESSOAL

01 Chefe de Divisão.....100.800,00

01 Auxiliar Administrativo III.....70.467,84

01 Auxiliar Administrativo I.....44.217,60

01 Encarregado Apreensão de Animais.....43.545,60

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

01 Chefe de Divisão.....100.800,00

01 Almoxarife.....63.444,80

01 Auxiliar Administrativo II.....56.444,80

01 Auxiliar Administrativo I.....44.217,60

01 Vigias (49.701,12).....298.206,72

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS

01 Chefe de Divisão.....100.800,00

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DIRETORIA

01 Diretor Departamento.....126.000,00

DIVISÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS

01 Técnico de Cadastro Imobiliário.....136.000,00

01 Chefe de Divisão.....100.800,00

03 Fiscal de Renda II (70.483,84).....211.451,52

02 Fiscal de Renda I (59.908,80).....119.817,60

01 Fiscal Distrital.....45.082,24

02 Auxiliar Administrativo I (44.217,60).....88.435,20

01 Auxiliar Administrativo II.....56.409,92

DIVISÃO FINANCEIRA

01 Chefe de Divisão.....100.800,00

01 Tesoureiro.....94.080,00

01 Auxiliar administrativo I44.217,60

01 Auxiliar Administrativo I44.217,60

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

01 Técnico Contabilidade.....126.000,00

01Chefe de Divisão.....	100.800,00
01Auxiliar Administrativo III	70.467,84
01Auxiliar Administrativo II	56.409,92
01Auxiliar Administrativo I	44.217,60

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA

01 Diretor Departamento.....	126.000,00
02 Auxiliar Administrativo III (70.467,84).....	140.935,68
02 Auxiliar Administrativo II (56.409,92).....	112.819,84
03 Auxiliar Administrativo I Lotada na AF. (44.217,60).....	132.652,80
01 Encarregado Construção Prédios Escolares.....	48.384,00

DIVISÃO ENSINO DE 1º GRAU

01 Chefe de Divisão.....	100.800,00
01 Bibliotecária.....	53.173,12
05 Diretores de Escola (53.760,00).....	268.800,00
05 Supervisor de Escola (45.696,00).....	228.480,00
02 Auxiliar Administrativo I (44.217,60).....	88.435,20
20 Professoras Nível A (33.301,44).....	666.028,80
190 Professoras Nível B (23.410,80).....	4.448,052,00
01 Auxiliar Administrativo II.....	56.409,92

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DIRETORIA

01Diretor de Departamento.....	189.000,00
--------------------------------	------------

DIVISÃO DE OBRAS

01Chefe Divisão.....	100.800,00
07 Pedreiros (77.521,92).....	542.653,44
30 Operários da Fabrica de Manilhas e Bloquetes (43.545,60).....	1.306.368,00
01 Operador de Máquinas.....	86.400,00
01 Encarregado Fábrica Manilha.....	75.264,00
01 Cadastrador.....	70.438,40
04 Motoristas (59.938,88).....	239.755,52
01Auxiliar de Ofício.....	54.055,68
01Vigia.....	49.701,12
01Auxiliar Administrativo II.....	56.409,92

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

01 Chefe de Divisão.....	100.800,00
01 Encarregado Serviço.....	56.409,92
02 Encarregado Rede Esgoto (80.640,00).....	161.280,00
50 Operário Limpeza Pública (43.545,60)	2.177.280,00
04 Operário Coleta Lixo (43.545,60).....	174.182,40
05 Operário Limpeza Prédio Prefeitura (43.545,60)	217.728,00
45 Operário Rede Esgoto (43.545,60).....	1.959.552,00
02 Jardineiros (60.157,44).....	120.314,88
05 Fiscais Postura (59.969,28).....	299.846,40
08 Magarefe (52.887,36).....	423.098,88
03 Zelador do Cemitério (52.887,36).....	158.662,08
01 Contínuo	44.217,60
04 Coveiro (43.545,60)	174.182,40
02 Auxiliar Jardineiro (43.545,60).....	87.091,20
04 Encarregado Serviço Distrito e Povoado (20.805,12).....	83.220,48
01 Encarregado Matadouro.....	100.800,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

DIRETORIA

01 Diretor Departamento.....	126.000,00
01 Auxiliar Administrativo III.....	70.467,84

DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

01 Chefe de Divisão.....	100.800,00
06 Encarregado Obras (100.800,00).....	604.800,00
10 Operadores de Máquinas (86.400,00).....	864.000,00
02 Mecânicos Veículos (84.595,84).....	169.191,68
01 Mecânico de Máquina.....	120.100,00
01 Eletricista de Veículos	56.448,00
20 Motoristas (59.908,80).....	1.198.176,00
20 Carpinteiro p/ Serviço Estradas (53.760,00).....	1.075.200,00
02 Encarregado Serviço (94.080,00).....	188.160,00
01Auxiliar de Mecânico.....	44.217,60
45 Operários Estradas (43.545,60).....	1.959.552,00
01 Borracheiro.....	52.000,00
07 Ajudante Máquina (42.862,40).....	300.036,80

DIVISÃO DE TRANSPORTE E OFICINA

01 Encarregado Geral	80.640,00
01 Encarregado Posto Gasolina e Oficina Mecânica.....	75.264,00
03 Carpinteiro (67.200,00).....	201.600,00
02 Auxiliar (43.545,60).....	87.091,20

03 Vigias (49.701,12).....	149.113,36
01 Lavador e Lubrificador.....	43.169,28

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA

01 Diretor Departamento.....	189.000,00
------------------------------	------------

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E DOMICILIAR

01 Médico.....	151.200,00
01 Dentista.....	100.800,00
01 Técnico Laboratório.....	100.800,00
01 Assistente Social.....	67.200,00
01 Vigia.....	49.701,12
03 Motoristas (59.908,80).....	179.726,40
01 Faxineira.....	43.545,60
05 Auxiliar Saúde (43,545,60).....	217.728,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar ao pessoal em exercício na Prefeitura Municipal, mensalmente, gratificações por serviços extraordinários efetivamente prestados de acordo com as necessidades dos serviços e mediante prévia autorização.

Art. 3º Em face do que determina o dispositivo constante na Constituição do Estado de Minas Gerais, o Quadro de Inativos e Pensionistas do Município de Unaí é o seguinte:

01 Chefe de Serviço.....	126.000,00
01 Chefe de obras.....	100.800,00
05 Professoras (21.125,16).....	105.625,80
01 Topógrafo.....	93.139,20
06 Pensionistas (35.190,24).....	211.141,44

Art. 4º É fixado em Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) mensais, por dependente, o abono familiar concedido pela lei municipal que regula a matéria.

Art. 5º As frações inferiores a Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) quando ocorrerem na elaboração de folhas mensais de pagamento, serão arredondadas, conforme o caso.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a 1º de março de 1980.

Unaí, 17 de março de 1980.

SAINTCLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

LUÍS GAIA ALVES
Chefe de Gabinete